



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N° 81/2025

AUTOR: Vereador Neném Almeida

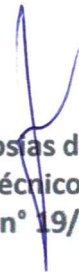
ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de creches e estabelecimentos de ensino privados substituírem sinais sonoros por dispositivos adaptados e adequados a condição dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 11 de dezembro de 2025.


Josivaldo Jostas de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria n° 19/2025